



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N° 2.937, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

EMENTA: Ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto, nas diversas repartições municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 1996, vésperas de Natal e Ano Novo, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de dezembro de 1996.

  
DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
Prefeito Municipal